

TERMO DE ADITAMENTO 001/2025 À ARP N° 007/SIURB/24

PROCESSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 6022.2024/0001323-7

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90003/24/SIURB

OBJETO: REGISTRO DE PEÇOS PARA ELABORAÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO NECESSÁRIO À AVALIAÇÃO, DESAPROPRIAÇÃO, CESSÃO DE IMÓVEIS, PERMUTAS E/OU TRANSFERÊNCIA DE POSSE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO, CADASTROS INDIVIDUAIS DE PROPRIEDADE E AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE IMÓVEIS) – AGRUPAMENTO II.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

DETENTORA: CONSÓRCIO MULTIPLANO - CONTÉCNICA.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Pelo presente termo, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, CNPJ 46.392.171/0001-04, neste ato representada pelo **Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB**, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, adiante designada “**ÓRGÃO GERENCIADOR**”, e, do outro, o **CONSÓRCIO MULTIPLANO - CONTÉCNICA**, com sede na Rua Libero Badaró, n° 377, 24° andar, conjunto 2411, Centro, São Paulo/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n° **60.829.312/0001-34**, constituído pelas empresas, **MULTIPLANO ENGENHARIA LTDA. (Líder com 50%)**, com sede na Rua Libero Badaró, n° 377, 24° andar, conjunto 2411, Centro, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n° **17.443.386.0001-09**, e **CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Componente com 50%)**, com sede na Avenida Francisco Sales, n° 1420, 4° andar, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n° **24.699.100.0001-16**, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **DELSON SILVA LAPA**, RG n° **60.353.994-4 SSP/SP**, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° **550.637.566-20**, a seguir denominada “**DETENTORA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI n° **129263816** e o despacho autorizatório em doc. SEI n° **129268195**, publicado no Diário



Oficial da Cidade em 22/07/2025, do Processo nº 6022.2024/0001323-7, lavrar o presente Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 007/SIURB/24, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços nº 007/SIURB/24, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16/08/2025, pelo valor reajustado conforme doc. SEI Nº 128923365.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços 007/SIURB/24.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 28 de julho de 2025.



PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SIURB



CONTRATADA
CONSÓRCIO MULTIPLANO - CONTÉCNICA
DELSON SILVA LAPA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS



BRUNA SEMINO
22/07/2025



João Carlos Carneiro
R.F. 858.595-4
SIURB



 2